

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTONIO MORAES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO
ESPÍRITO SANTOAvenida Mal. Campos, nº 1355 - Bairro Santa Cecília
Vitória-ES, CEP 29043-260
- <http://hucam-ufes.ebserh.gov.br>

Portaria - SEI nº 187, de 18 de setembro de 2024

O Superintendente Substituto do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo - Hucam-Ufes, Filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 2655, de 21 de novembro de 2023, da Presidência da Ebserh, publicada no Boletim de Serviço nº 1679, de 22 de novembro de 2023, resolve:

Art. 1.º Instituir a **Comissão de Monitoramento e Atualizações do Site do Hucam/Ebserh (CMASH)**, cujo objetivo é de atualizar e monitorar as informações das páginas do Hucam no site da Ebserh em atendimento aos itens de publicação obrigatórios e os de interesse institucional. Elaborar e publicar o Plano de Dados Abertos - PDA. Atualizar e publicar a Carta de Serviços do Hucam, conforme cronograma de implementação estabelecidos pela CMAS.

Parágrafo único - A Comissão de Monitoramento e Atualizações do Site será composta por Coordenador de Área e Ponto Focal.

Art. 2.º A Comissão de Monitoramento e Atualizações do Site do Hucam/Ebserh será integrada pelos seguintes membros:

Coordenador De Área	Ponto Focal	Cargo	Siape
Superintendente	Alana Da Silva Helmer	Enfermeiro	234****
	Ana Carolina Quinelato Christ	Analista Administrativo	215****
	Priscila Martins Amaral	Assistente Administrativo	331****
	Rosalina Maria Giesen	Tecnico em Enfermagem	214****
Gerente de Ensino e Pesquisa	Carin Ribeiro Miglinas	Assistente Administrativo	213****
	Daniel Dazzi	Assistente Administrativo	337****
Gerente Administrativo	Bruna Pereira Flauzino	Assistente Administrativo	220****
	Desirée Vicentine Da Fonseca De Souza	Assistente Administrativo	303****
	Elvis Diniz Souza De Oliveira	Assistente Administrativo	110****
	Gilbercleia Farias	Assistente Administrativo	223****
Gerente de Atenção à Saúde	Camila Moreira De Souza	Assistente Administrativo	336****
	Lucelia Aparecida Moreira Lacerda Jantorno	Assistente Administrativo	212****
	Thaiza Dutra Grave	Assistente Administrativo	223****
Ouvidora	Amanda Cristina Soares	Assistente Administrativo	227****
	Claudimeia Do Rosario Almeida	Assistente Administrativo	217****
	Diana Mazocco Lorenzon	Assistente Administrativo	213****
Chefe da Unidade de Comunicação Regional 23	Ariane Gomes Do Nascimento	Assistente Administrativo	217****

Art. 3.º A Comissão de Monitoramento e Atualizações do Site do Hucam/Ebserh (**CMASH**) será presidida pelo Chefe da Unidade de Comunicação Regional 23- Hucam/Ebserh. A Ouvidoria do Hucam responderá pela vice-presidência da **CMASH**.

Art. 4.º Compete ao Coordenador de Área:

- I. Coordenar e supervisionar as informações da sua área (Gerência) a serem inseridas no site.
- II. Orientar suas equipes, discutir e informar sobre a necessidade de inserção e/ou atualização das informações.
- III. Garantir que, por vezes, equipes heterogêneas possam trabalhar juntas para desenvolvimento das informações que serão inseridas no site.
- IV. Analisar as informações a serem inseridas, desde os requisitos a elaboração das especificações, seguindo o cronograma de implementação e as datas de entrega.

V. Coordenar outras atividades necessárias à elaboração e publicação do PDA, atualização da Carta de Serviços do Hucam e demais assuntos do site relacionados a sua área de atuação.

Art. 5º Compete ao Ponto Focal:

I. Administrar os vários problemas encontrados relacionados às restrições técnicas, prazos de atualizações, critérios das informações, a fim de resolvê-los e permitir a inserção e continuidade da exibição da informação no site.

II. Ter login/senha e ser familiarizado (treinado) com as ferramentas para garantir a inserção, a organização e o monitoramento das informações no site.

III. Ser indicado e ter apoio da Chefia imediata e das Chefias subsequentes à sua área operacional.

IV. Participar das reuniões ordinárias e extraordinárias com o Presidente da Comissão (área da comunicação) e Ouvidoria para orientações, formações e manutenção das informações no site do Hucam.

V. Atualizar e publicar as informações no site obedecendo o cronograma de implementação e as datas de entrega.

VI. Monitorar as informações para cumprir com prazos e as datas de atualizações.

VII. Administrar outras atividades necessárias à elaboração e publicação do PDA, atualização da Carta de Serviços do Hucam e demais assuntos do site relacionados a sua área de atuação

Art. 6º A Comissão se reunirá quadrimestralmente e de forma extraordinária conforme convocação do Presidente da Comissão.

Art. 7º No caso de necessidade de alteração dos membros desta Comissão, o pedido deverá ser formalizado via ofício, com registro de ciência dos novos colaboradores indicados no corpo do próprio documento.

Art. 8º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência de dois anos.

César Augusto Dias de Oliveira
Superintendente Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Cesar Augusto Dias De Oliveira, Superintendente, Substituto(a)**, em 18/09/2024, às 10:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **42514571** e o código CRC **5F7C948C**.

Referência: Processo nº 23525.013995/2024-31 SEI nº 42514571